



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220-4850 - FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Data, 02 de abril de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de tabela própria de valores de procedimentos, a serem pagos pelo CISOP.

A ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, APROVOU E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Resolve alterar a Tabela de Preços de Procedimentos Médicos, Materiais e Exames, a serem praticados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, aprovado em Assembleia no dia 09 de novembro de 2018, que estará disponível no site oficial do CISOP (www.cisop.com.br).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Paraná – CISOP, aos 02 de abril de 2019.

Leonir Antunes dos Santos
Presidente